



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

DELIBERAÇÃO Nº04/CIR SERRA CATARINENSE/2026

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DA SERRA CATARINENSE - NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2026, NO HORÁRIO DAS 13H30M, NO MUNICÍPIO DE LAGES, NO AUDITÓRIO DO CISAMURES;

RESOLVE:

APROVAR, A HABILITAÇÃO DO HOSPITAL DE CARIDADE CORAÇÃO DE JESUS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM/SC, PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE QUADRIL, CLASSIFICADAS COMO PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE EM ORTOPEDIA, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, VISANDO À AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E À REDUÇÃO DA FILA DE ESPERA REGIONAL.

A HABILITAÇÃO FUNDAMENTA-SE NA CAPACIDADE TÉCNICA INSTALADA DO HOSPITAL E NA EXISTÊNCIA DE RETAGUARDA ASSISTENCIAL REGIONAL, ASSEGURANDO A EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS COM SEGURANÇA E CONTINUIDADE DO CUIDADO, INCLUINDO SUPORTE DO SAMU E DISPONIBILIDADE DE LEITOS DE UTI EM UNIDADES HOSPITALARES DO MUNICÍPIO DE LAGES/SC.

A PRODUÇÃO ESTIMADA É DE 5 A 6 CIRURGIAS DE QUADRIL POR MÊS, DEVENDO TODOS OS PROCEDIMENTOS SER REGISTRADOS NOS SISTEMAS OFICIAIS DE INFORMAÇÃO DO SUS. O REGISTRO ATUALIZADO DA PRODUÇÃO E DA FILA DE ESPERA CONSTITUI CONDIÇÃO OBRIGATÓRIA PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO E A CONTINUIDADE DO CUSTEIO FEDERAL, CONFORME PREVISTO NA PORTARIA SAS/MS Nº 90/2009, NA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 3/GM/MS/2017, NAS DIRETRIZES DO PROGRAMA ESTADUAL DE REDUÇÃO DE FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS DE SANTA CATARINA E NA POLÍTICA HOSPITALAR CATARINENSE.

RECOMENDA-SE QUE O HOSPITAL MANTENHA FLUXO CONTÍNUO DE INFORMAÇÕES À CIR E À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA, INCLUINDO DADOS ATUALIZADOS DA FILA DE ESPERA E DA PRODUÇÃO CIRÚRGICA, COMO REQUISITO PARA ASSEGURAR O CUSTEIO FEDERAL E PERMITIR EVENTUAL AMPLIAÇÃO DO REPASSE, CONFORME RESULTADOS OBSERVADOS E METAS PACTUADAS REGIONALMENTE.

ESTA DELIBERAÇÃO DEVERÁ SER ENCAMINHADA À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA CIÊNCIA, HOMOLOGAÇÃO E ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À EFETIVAÇÃO DO FINANCIAMENTO.



Documento assinado digitalmente
MELIANA GOSS SCHLICHTING
Data: 10/02/2026 14:46:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAGES, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

MELIANA GOSS SCHLICHTING
COORDENADORA DA CIR SERRA CATARINENSE.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BENTO CAVALHEIRO
HOSPITAL DE CARIDADE CORAÇÃO DE JESUS

R: Murilo Bortoluzzi, sn Fone: 49 3233-0011 CNPJ: 86.159.340/0001-85
88600.000 - São Joaquim - Santa Catarina

Ofício n. 00115/2025

São Joaquim, 09 de dezembro de 2025.

Gerência Regional de Saúde de Lages

A/C SRA. NALÚ TEREZINHA JÚLIO - Gerente Regional de Saúde

Assunto: Solicitação de credenciamento para realização de procedimentos de Alta Complexidade – Cirurgia de Quadril.

Prezada Gerente Regional,

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BENTO CAVALHEIRO, mantenedora do Hospital de Caridade Coração de Jesus da cidade de São Joaquim, vem respeitosamente solicitar o credenciamento desta instituição para realização de procedimentos de Alta Complexidade em Ortopedia, mais especificamente, cirurgias de quadril, conforme diretrizes da Rede de Atenção à Saúde e pactuações regionais.

A solicitação fundamenta-se nos seguintes pontos:

1. Alta demanda reprimida: atualmente há mais de 350 (trezentos e cinquenta) pacientes aguardando cirurgia de quadril na fila regulada da região, número que cresce progressivamente, causando sofrimento, incapacidade funcional e agravamento clínico aos usuários.
2. Capacidade técnica instalada: o hospital conta com equipe médica especializada em ortopedia e traumatologia, profissionais experientes, centro cirúrgico equipado e estrutura adequada para procedimentos de média e alta complexidade, podendo ampliar de imediato a oferta assistencial à população.
3. Apoio para cuidados intensivos: embora o hospital não disponha, neste momento, de leitos próprios de UTI, existe disponibilidade de suporte intensivo por meio do SAMU para transferências emergenciais, bem como a possibilidade de reserva de leitos de UTI nas unidades hospitalares do município de Lages, garantindo suporte adequado em eventuais casos que necessitem cuidados intensivos no pós-operatório.
4. Impacto regional positivo: a habilitação permitirá aumentar o acesso, reduzir filas, acelerar o restabelecimento dos pacientes e fortalecer a rede de atenção hospitalar da macrorregião, atendendo às políticas de descentralização, resolutividade e regionalização do SUS.

Diante do exposto, solicitamos a esta Comissão para viabilizar a habilitação/credenciamento do Hospital de Caridade Coração de Jesus como apto à realização de cirurgias de quadril (alta complexidade), contribuindo para a redução imediata da demanda reprimida e para o fortalecimento da assistência aos usuários do SUS.

Agradecemos a compreensão e seguimos a disposição.

Cordialmente.



Documento assinado digitalmente

JOAO PAULO DE JESUS

Data: 11/12/2025 15:26:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BENTO CAVALHEIRO

Hospital de Caridade Coração de Jesus

João Paulo de Jesus - Presidente